TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av José Custodio de Oliveira, 2065 - Bairro Centro - CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 3761434 - CM-DF-SDF

SEI!TJPR Nº 0016772-98.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 3761434

Nº 010/19 – DIR

O DOUTOR **EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 05/1967, que Decreta Feriado de São José, Padroeiro de Campo Mourão, no dia 19 de março do corrente ano (terça feira), sem prejuízo do plantão judiciário.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente nas repartições Judiciária desta Cidade, no dia 19 de março, próximo.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça, à Assessoria de Imprensa do TJPR e o DTIC, para suspensão do prazo.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Eu (Adailton Leite dos Santos) Assistente da Direção do Fórum que digitei.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

Documento assinado eletronicamente por **Edson Jacobucci Rueda Junior**, **Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 28/02/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON LEITE DOS SANTOS**, **Responsável Administrativo pela Direção de Fórum**, em 28/02/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3761434** e o código CRC **6CAD3D22**.